

O PROGRAMA DE APOIO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- PROBNCC NO PERÍODO DA PANDEMIA CORONA VÍRUS-COVID19 NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Crisnaria Avelino Martins
POSEDUC/UERN

E-mail: crisnariamartins@alu.uern.br

Francisca de Fátima Araújo Oliveira
POSEDUC/UERN

E-mail: fatimaaraujo1717@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este artigo é decorrente de pesquisa de mestrado, e tem por objeto de estudo o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC). Temos como objetivo compreender como está acontecendo o desenvolvimento do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC) no município de Itajá/RN no cenário pandêmico do Corona Vírus-Covid19⁴³.

A pesquisa é qualitativa, pois, responde a questões muito particulares [...] “ela trabalha com o universo dos significados, [...] dos processos e dos fenômenos” (MINAYO 2009, p.21), quanto aos instrumentos pesquisa, optou-se pela entrevista a um Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN.

DESENVOLVIMENTO

As discussões sobre a construção de uma Base Nacional Comum Curricular-BNCC não são recentes, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN (1996) que já sinalizam para uma base curricular, vale ressaltar que o debate sobre a BNCC ganhou força em 2014, ainda no primeiro governo da então Presidente Dilma Rousseff, quando o Ministério da Educação (MEC) retomou as discussões para a construção dos direitos de aprendizagem para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Com a aprovação da BNCC em 2017,

⁴³ A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>.

a educação passou a viver um novo momento, com destaque para a necessidade das escolas alinharem seus respectivos Projetos Políticos-Pedagógicos-PPP à BNCC.

Para acompanhar a implementação da BNCC nas escolas em todo o Brasil, em 2018, o MEC aprova o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC), através da Portaria do MEC nº 268, de 22 de março de 2018, já no governo do atual presidente, Jair Bolsonaro, alterada pela Portaria MEC nº 757, de 3 de abril de 2019, documento que tem como objetivo apoiar “Secretarias Estaduais e Distrital de Educação (SEDUC) e as Secretarias Municipais de Educação (SME) no processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC” (BRASIL, 2019, p. 3).

Assim, a Base Nacional Comum Curricular propõem o realinhamento dos PPP a essa realidade, fluindo dos textos normativos, até chegar nas escolas municipais, por meio da atuação proveniente do ProBNCC. Promulgada pelo Ministério da Educação em 2017, inicialmente a BNCC deve ser implementada em todas as escolas brasileiras até o final de 2021.

No entanto, o contexto atual de interrupção das atividades escolares presenciais devido à pandemia da Covid-19 implicou desafios múltiplos tanto para educadores quanto para gestores em todo país. Os estados e municípios tentam dar prosseguimento com as etapas gerais para a implementação do ProBNCC, sobretudo no que se refere à elaboração da documentação necessária; como consultas públicas, formação de professores e homologação.

No território brasileiro, as aulas presenciais foram substituídos por aulas em meios digitais, amparadas pelo decreto nº 343 de março de 2020, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Em contexto Estadual, no Rio Grande Do Norte, as aulas foram denominadas remotas e virtuais, foram estipulados pela Secretária do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC através da Portaria-SEI Nº 184, de 04 de maio de 2020.

Em consonância com as recomendações do Estado do Rio Grande do Norte-RN, o município de Itajá/RN lança o decreto nº 221 também em março de 2020, dispondo medidas temporárias para o enfrentamento da situação de emergência, suspendendo as atividades escolares presenciais do município.

Seguido as leis e decretos Federal, Estadual e do município de Itajá/RN, influenciou nas aulas e também na continuidade da ProBNCC da adaptação dos PPPs a BNCC em 2020.

Como o município não é tem rede municipal, segue as denominações da SEEC/RN, através do Acordo de cooperação que entre a Secretaria Municipal de Educação de Itajá, e a SEEC/RN, amparado através da Portaria-SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019 para os fins que se especifica.

Orientando-se através do Documento Curricular do Rio Grande do Norte-DCRN como referência nesse processo efetivo do ProBNCC no município de Itajá/RN, o processo vem ocorrendo desde 2019 de forma presencial, a adequação deu-se através da revisão do PPP, em que todos os envolvidos visam inserir o que determina a BNCC, o Dirigente entrevistado afirma que “anualmente o PPP é revisado e atualizado, e com isso, tem a flexibilidade para inserir as orientações da BNCC. Inclusive os PPP já foram visto a última revisão com a BNCC.” (Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN, 2021)

No entanto, no período de afastamento social devido a Pandemia do COVID-19, a adaptação dos PPPs a BNCC continua em algumas escolas e com ressalvas, acontecendo “através de atividades virtuais, e quando necessário, atividades presenciais.” (Dirigente da Rede de Educação do Município de Itajá-RN, 2021).

Podemos afirmar que a implementação da BNCC iniciou-se de maneira presencial no período de 2019 e início de 2020, mas, devido ao cenário pandêmico, as atividades encontram-se adaptadas em ambientes virtuais de acordo com a necessidade de cada escola municipal, para que assim, continuem seu curso na implementação curricular do Projetos Políticos-Pedagógicos a nova realidade da BNCC.

CONCLUSÕES

Buscamos compreender como o movimento do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (PROBNCC) está acontecendo no Itajá/RN no cenário atual da pandemia pelo Covid19.

Tornar possível a compreensão de que o município de Itajá/RN não possui um sistema de educação próprio efetivo, o que implica na necessidade de seguir as recomendações, decretos e portarias provenientes da SEEC/RN, dentre eles está a adesão ao ProBNCC, que resultou em ações voltadas à implementação da BNCC e alinhamento dos currículos através dos Projetos Políticos Pedagógicos-PPP das escolas municipais de Itajá/RN.

Essas formações aconteceram em encontros com os professores, supervisores, gestores e equipe da Secretaria de Educação no decorrer do ano letivo de 2019, já referente a continuidade em 2020 acerca da implementação da BNCC, devido ao cenário pandêmico, as atividades encontram-se em outro ritmo, estão sendo adaptadas em ambientes virtuais de acordo com as necessidades de cada escola municipal para continuar seu curso, na implementação curricular dos Projetos Políticos-Pedagógicos à nova realidade da BNCC, conforme a entrevista cedida pelo Dirigente Municipal em algumas escolas Inclusive os PPP já foram adaptados e revisados na última revisão alinhados a BNCC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação, 2017.

_____. **Documento Orientador**. Programa de Apoio à Implementação da Base – ProBNCC, 2019.

_____. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**.

GIL, Antônio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed., São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Decreto nº 221 de 19 de março de 2020**. Câmara Municipal de Itajá/RN.

MINAYO, Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In*: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 29ª Ed., Petrópolis-RJ: Vozes, 2009. p. 20-27.

RIO GRANDE DO NORTE. **Acordo de cooperação que entre si celebram, a Secretaria Municipal de Educação de Itajá, e a SEEC/RN, amparado pela secretaria estadual de educação através da Portaria-SEI Nº 189, DE 07 de maio de 2019 para os fins que se especifica**. Secretaria Estadual da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. Sistema Integrado de Gestão da Educação-SIGUEDUC. 2019a.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Educação e da Cultura. **Resolução nº 17, de 17 de março de 2020**. Diário oficial da união. Publicado em: 18/03/2020 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 19. RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Educação e da Cultura. **Portaria-sei nº 189, de 07 de maio de 2019**. Portaria-sei nº 189, de 07 de maio de 2019. 2019b.

RODRIGUES, Willon Costa. VALE, Cassio. A base nacional comum curricular como materialização da mercantilização da Educação. *IN*: **Políticas públicas educacionais e a**

mercantilização da educação no Brasil. Ana Paula Batista da Silva Brito, Cassio Vale da Costa, Leila Maria Costa Sousa (organizadores)- 1. ed. – Curitiba [PR]; CVR, 2019.